



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VII - Edição nº 00715 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E87766D76E160075632357F6383B4927

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 072/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E EXTRATO DE CONTRATO
- EDITAL 01/2021 AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOMENDES
- DECRETO Nº 073/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 “CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 073/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 “Convoca a II Conferência Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.”

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 072/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal para o Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leide Gomes Martins

Suplente: Maricelza Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Jandira Barreto

Suplente: Simone Sousa Feitoza de Almeida

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valneide de Souza Pereira

Suplente: Mayana Abreu Campos Sodré Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Higor Pereira Soares

Suplente: Natalia Pereira Ribeiro Tosta

Art.2º. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

- I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;
- II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
- III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível estadual e apoio ao nível municipal;
- IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
- V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
- VI - promover ações de sensibilização;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEIDE GOMES MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-006-2021

MODALIDADE: Edital de Credenciamento FMS-006-2021 **CREDECIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES. **CREDECIADOS:**

- RENATA ABADE PEREIRA ALVES; CPF Nº: 061.127.875-80.
- NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA; CPF Nº: 971.362.045-34.
- ANA PAULA RODRIGUES ALVES; CPF Nº: 002.456.625-02.

Barra do Mendes – Ba, 29 de Novembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO FMS-006-2021

Contrato nº CCD-0625-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RENATA ABADE PEREIRA ALVES; CPF Nº: 061.127.875-80. Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem a serem realizados junto ao Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2110 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 29/11/2022.

Contrato nº CCD-0626-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA; CPF Nº: 971.362.045-34. Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem a serem realizados junto ao Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2110 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 29/11/2022.

Contrato nº CCD-0627-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ANA PAULA RODRIGUES ALVES; CPF Nº: 002.456.625-02. Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem a serem realizados em Unidades Básicas de Saúde, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2108 – Gestão do Programa Saúde da Família; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 29/11/2022.

Barra do Mendes – Ba, 29 de Novembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Editais Administrativos

EDITAL 01/2021**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOMENDES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a promoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA, referentes ao Plano Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, em atendimento ao Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que prescreve que os municípios devem elaborar seus respectivos Planos Municipais de Educação; ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 850/2015 que prescreve que a execução do PME e o cumprimento de suas Metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódica realizada por Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, pela própria Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação; pela comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, nomeados pelo Decreto Municipal 069/2021;

A AUDIÊNCIA PÚBLICA objetiva a divulgação e a consulta pública sobre alterações necessárias no Plano Municipal de Educação de forma a manter coerência com as Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, favorecendo ampla participação da sociedade na consolidação de sua execução, em prol da educação no município de Barra do Mendes.

A participação dos interessados na AUDIÊNCIA PÚBLICA realizar-se-á consoantes diretrizes estabelecidas no Regimento Interno que será aprovado no início dos trabalhos da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito, durante a Audiência Pública, conforme orientações do Regimento Interno.

Data AUDIÊNCIA PÚBLICA:

03/12/2021

Local da AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Escola Márcia Maria de Carneiro Méccia

Horário: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Das 08h00 às 12 horas

Temas AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas do P.M.E:

Meta 1- Educação Infantil

Meta 2- Ensino Fundamental

Meta 3- Ensino Médio

Meta 4- Educação Especial

Meta 5- Alfabetização

Meta 6- Horário Integral

Meta 7- Qualidade da Educação Básica

Meta 8- EJA

Meta 9- EJA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

- Meta 10- EJA
- Meta 11- Educação profissional/Ensino Médio Meta
- 12- Educação Superior Meta
- 13- Qualidade da Educação Superior
- Meta 14- Matrículas na Pós-Graduação
- Meta 15- Formar professores em Licenciatura
- Meta 16- Formar 50% dos Professores da Educação Básica em nível de Pós-Graduação
- Meta 17- Valorização do Magistério
- Meta 18- Planos de Carreira
- Meta 19- Gestão Democrática
- Meta 20- Investimento Público Municipal

Barra do Mendes 29 de novembro de 2021.

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 073/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Convoca a II Conferência Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

considerando disposto na Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação – FNE, que estabeleceu a realização da 4ª Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, cujo tema central é “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

considerando disposto no decreto Municipal nº 069/2021 que instituiu a Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação -PME para o decênio de 2015-2025, aprovado pela Lei Municipal nº 850/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Educação - a ser realizada na cidade de Barra do Mendes- Bahia, no dia 03 de dezembro de 2021 das 08 às 17:00 horas, na Escola Márcia Maria de Carneiro Méccian sede do Município sob a coordenação da Secretaria Municipal de educação, na condição de Etapa Preparatória – Fase Municipal para a 4ª COEED -2022, cujo tema central: “EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA DIVERSIDADE E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR”.

Art. 2º - são objetivos da 2ª CONMED de Barra do Mendes:

- I - Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do documento base na Conferência Nacional de Educação- CONAE 2022.
- II – Contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da CONAE/2022: municipal e/ou intermunicipal, estadual, distrital e nacional de educação;
- III – Permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 4ª CONAE/2022;
- IV – Estimular a inclusão e a participação de comunidade s e movimentos sociais ao debate do Documento Referencial, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Secretaria Municipal de Educação

temática dos eixospropostos;

V – Potencializar a divulgação, mobilização e inclusão de novosatoresnasetapasordinárias da 4ª CONAE/2022;

VI – Fornecersubsídiosparaos debates nasetapasordinárias da 4ª CONAE/2022, a partir da sistematização dos principiastemas e propostassobre a PolíticaNacional de Educação – PNE;

VIII – Apresentardocumentos-síntese de suasdiscussões com foconoseixos e temas da 4ª CONAE/2022.

Art.3ª - Para êxito dos trabalhos da II Conferência Municipal de Educação de Barra do Mendesficaminstituídas as seguintescomissões:

I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura: responsávelpelaorganização e desenvolvimento dos trabalhos da conferencia e garantia das condições de participação dos (as) delegados (as), entre outros:

- a) planejar e acompanhar a logísticapara a realização da conferencia, com foco no item acessibilidade.
- b) propor a realização de apresentações de atividadesesculturais;
- c) organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
- d) organizar o acessoaosdocumentos;
- e) cadastrar a conferencia e os a participantes das conferencias no sistema de Gestão de Eventos da 4ª COEED /2022;
- f) articular, apoiar e orientar o municípiõnaorganização da conferencia municipal.

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação: responsávelpelosaspectosmetodológicos e organizativospara a promoção de discussões e construção das proposições, além de:

- a) proporestratégias e metodologiaspara as discussões do DocumentoReferente da 4ª COEED /2022/CONAE/2022;
- b) avaliarproposta do RegimentoInterno da Conferência, emparceira com a Comissão Organizadora do evento;
- c) sistematizaremendas/propostasaprovadasnaConferência;
- d) elaborar o relatório final da Conferência;
- e) mantercontato com a Comissão do FórumEstadual de Educação. Buscandoorientaçõesparaaorganização das ConferenciasMunicipais, contendo: a adequação à realizada municipal das discussões e deliberações do Documentoreferencia e a definição da dinâmica de registro das emendasounovaspropostasaprovadas.

RuaTeonilio Gomes de Oliveira180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - A II Conferência Municipal de Educação de Barra do Mendes está baseada nas contribuições e propostas contidas no Documento Referência e Regimento Interno na COED/CONAE, que preconiza a efetivação da gestão democrática da educação garantindo espaços articulados de decisão e deliberação coletivas para a educação nacional, incluindo entre esses espaços a realização da Conferência Municipal de Educação.

Parágrafo único: O objetivo da II Conferência Municipal de Educação é discutir as propostas pelo documento Referência da 4ª COED/CONAE/2022.

Art. 5º - A II Conferência Municipal de Educação contará com participação de entidades que atuam no Poder público, segmento educacionais, setores sociais, conselhos e entidades que atuam na área educacional e todos (as) os (as) profissionais e pessoas dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira, propiciando que todos tenham direito a participar das etapas intermunicipal/regional, estadual e nacional da 4ª COED 2022, após a realização da eleição para delegados.

Art. 6º - O regimento interno da II Conferência Municipal de Educação de Barra do Mendes, elaborado pela Comissão organizadora do evento, será construído com base nas orientações do Fórum Estadual de Educação, e será válido pela plataforma virtual, para tratar de assuntos referentes à oferta de uma educação de qualidade em nosso território.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
29 de novembro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E87766D76E160075632357F6383B4927